

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.834/2023(*)**

Credencia a Escola MAC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.299/2023 (Processo E-docs nº. 2022-WDBPB/CEE-ES nº. 331/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola MAC, situado na Rua Doutor Mário Ribeiro, nº. 10, Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantido pela Escola Santa Paula Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.362.844/0001-79, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 296 (duzentos e noventa e seis) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Autorizar o uso da denominação Colégio MAC como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 4º A denominação legal permanece Escola MAC.

Vitória, ES, 03 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 28 de agosto de 2023.**